

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecidos: CIA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 37.470.337/0001-72
 Valor Total: R\$ 50.000,00
 Data: 22/06/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1141/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1141/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/06/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 817733

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1133/2022
PAE: 2022/731037

Objeto: PROJETO "FOLCLORE JUNINO NOS BAIROS DE TUCURUÍ II." no qual os artistas: BONDE DO BREGAÇO, LOS BARROSOS, NEW GROOVE, THE BREGAS, CÉLIO COSTA, DANNE SANCHES, JAMES VIANA, RAMON PORTILHO, THIAGO CASTRO, THOMGLETON, DENISE SERRÃO, MIKELLA HORARA, THAUANA MELLONIO E VANESSA CANTÃO a ser realizado no município de Tucuruí/PA, na Loja Maçônica Antônio Alves Martins, Av. 07 de setembro - Bairro: Cohab, nos dias: 24 e 25/06/2022, das 14h00 às 04h00.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1102/2022 - PROJUR/FCP. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00464; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecidos: PARA PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.432.286/0001-69
 Valor Total: R\$150.000,00
 Data: 22/06/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1133/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1133/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/06/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 817389

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1132/2022
PAE: 2022/766652

Objeto: PROJETO "AQUARELA DE SONS" no qual os artistas: CAROL FERREIRA, DELSON TAYNARA, MARMENINO, LENILSON ALBUQUERQUE, CATARINA DRAGO, RAYSSA ABRAHÃO E SANDRO ARAGRÃO a ser realizado no formato presencial, no município de Belém/PA, na Basílica Santuário de Nossa Senhora de Nazaré do Desterro - Estacionamento da Basílica de Nazaré, no dia: 22/06/2022, das 17h00 às 23h00.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1108/2022 - PROJUR/FCP. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecidos: CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscritos no CNPJ: 30.169.217/0001-90, AUTHENTICA CONSULTORIA, inscritos no CNPJ: 26.959.836/0001-01
 Valor Total: R\$ 100.000,00
 Data: 22/06/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1132/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1132/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/06/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 817359

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1131/2022
PAE: 2021/721507

Objeto: PROJETO "JUNINA SÃO JUDAS TADEU" no qual os artistas: DENILSON SHOW E GRUPO, DJ LÉO SOUZA E GRUPO, JUDSON MARQUES, JUNIOR LIMA E GIOVANNI ANDRADE, ANFISA AVIZ E THIAGÃO E BANDA, se apresentarão em formato presencial, no município de Igarapé-Açu/PA, na Avenida Barão do Rio Branco - Operário - Centro, no dia: 22/06/2022, das 18h00 às 00h00.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1096/2022 - PROJUR/FCP. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00449; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: W N NUNES BEZERRA - ME, conhecido pelo nome fantasia: CIA PRODUÇÕES & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 37.470.337/0001-72
 Valor Total: R\$ 60.000,00
 Data: 22/06/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1131/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1131/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/06/2022
 Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 817347

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 007/2021 - FCP PAE: 2021/734891

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do CONVÊNIO, fundamentada com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013 e conforme, o interesse da CONVENIENTE, Novo Projeto e Plano de Trabalho e Parecer Favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal com o disposto na Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, combinado com as Clausulas Oitava e Décima Sétima, do Convênio Celebrado (007/2021)

DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente instrumento terá NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO a contar de 19/10/2021 e término em 27/08/2022 e NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 27/09/2021 e termino em 27/09/2022, conforme dispõe o Novo Projeto e Plano de Trabalho e Parecer Favorável da Equipe Técnica do Termo de Fomento

Data da Assinatura: 22/06/2022
 Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICIPIODEOURÉM - PREFEITURA MUNICIPL DE OURÉM, com sede no Município de Ourém/PA, sito à Travessa Lázaro Picanço, CEP:68.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.133/0001-48, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, portador da cédula de Identidade nº: 2729334 3º VIA PC/PA e inscrito no CPF: 423.136.432-04

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 817968

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1426 - CGP/FCP DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/753642 - SEBP/ FCP, de 15/06/2022.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Servidor abaixo mencionado, que se deslocará com a finalidade de realizar a cessão de acervo de obras de autores paraenses, dando continuidade ao Programa Leitura por todo o Pará, que acontecerá nos Municípios de Benevides/PA, Marituba/PA, Castanhal/PA, São João da Ponta/PA, Colares/PA e Salinas/PA.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	DIÁRIA
PABLO OLIVEIRA BARBOSA	MOTORISTA	5952209/1	23 a 27/06/2022	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 817679

PORTARIA Nº 1425 - CGP/FCP DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/754805- Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas /FCP, de 15/06/2022.

RESOLVE:
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá realizar a organização do acervo para a reabertura da Biblioteca Pública do Município de Salvaterra/PA.